

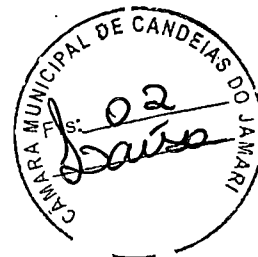


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei Nº 047

em, 23 de março de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.



Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do **Projeto de Lei nº1.436 de 22 de março de 2023, SUMULA:** dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro – REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº 1023/2022-02, AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, Resolução CIB (0029879134), no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA.

O presente projeto de lei visa à aquisição de Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA, firmado pela celebração da Emenda Parlamentar com a Secretaria do Estado de Saúde-SESAU-Governo do Estado, para dar cobertura à despesa.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de **urgência urgentíssima**.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI
24 RECEBIDO EM 7023
HORA 08:50
ASSINATURA

Lucimaura Pinto Martins
Diretora Legislativa
Mat.496 CMCJ

Ilmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Projeto de Lei nº 1436
CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI

Em, 22 de março de 2023.

RECEBIDO EM
24/03/2023
HORA 08:50
Luciana Porto Martins
ASSINATURA
Diretora Legislativa

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro – repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)”.

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro, repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição De Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de saúde-SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
	Total da receita	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS - PROPOSTA Nº 1023/2022/02	
CATEGORIA ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)		Total da suplementação	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de repasse de recurso, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

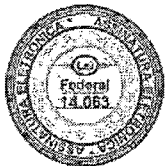
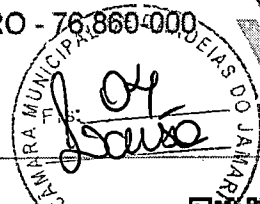
Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO** em 23/03/2023 às 14:25:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1428.2A25.601K.401K.7881, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **84DBE8**. Tipo de Documento: **ATO**.

Confeccionado por **ISAQUE DA COSTA MENDES**, CPF: 026.12*. **2-*0 , em 23/03/2023 - 14:17:23

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z0.5117.7222.906V.8130



14Z0.5117.7222.906V.8130





DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 23 de março de 2023.

À Procuradoria Geral do Município,

Considerando o exposto no ID 84B.308, encaminhamos os autos com as devidas correções.

Cordialmente,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Mensagem de Lei Nº XXX

em, XX de XXXXX de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do **Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxxx de 2023, SUMULA:** dispõe sobre inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro – **REPASSE FUNDO A FUNDO** da Proposta nº 1023/2022-02, **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, Resolução CIB (0029879134), no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA.

O presente projeto de lei visa à aquisição de Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA, firmado pela celebração da Emenda Parlamentar com a Secretaria do Estado de Saúde-SESAU-Governo do Estado, para dar cobertura à despesa.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de **urgência urgentíssima**.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

Ilmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta de projeto de Lei nº XXXX

Em XX de XXXXXXXX de 2023.

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro – repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)”.

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro, repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição De Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de saúde-SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA	
	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
	Total da receita	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS - PROPOSTA Nº 1023/2022/02	
CATEGORIA ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)		Total da suplementação	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

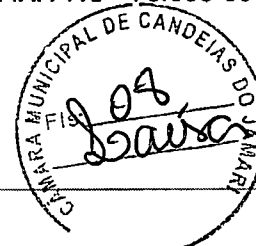
Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de repasse de recurso, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, CPF: 510.27***2*5 em 23/03/2023 14:00:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1463.1600.8407.473Z.6156, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 84D7A1. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **MONICA TENÓRIO DA SILVA**, CPF: 069.98***1*8, em 23/03/2023 13:59:02, conteúdo 27 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 13W4.5959.802U.2236.5000



13W4.5959.802U.2236.5000



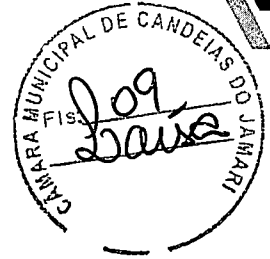


DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 08 de março de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.3

Para atender a solicitação contida no documento de Id. 7D37F2, visando remessa à Câmara Municipal, via projeto de lei.



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.731.122-00 em 08/03/2023 12:51:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1295.6Z51.4067.U85W.1308, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7D8DD1 - Tipo de Documento: **DESPACHO**

Confeccionado por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.731.122-00, em 08/03/2023 12:51:07, contendo 31 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12R8.4U51.706U.1786.3653



12R8.4U51.706U.1786.3653

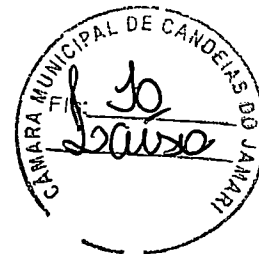




DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 08 de março de 2023.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PARA: SEMEG - SECRETÁRIO



Senhor Secretário,

Após cumprimenta-lo, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria **Processo 0002925.5.8-2022** para devidas providências que o caso requer.

Ademais se atentar as informações contidas no anexo da errata **ID-4B3991**

Certo do nosso pronto atendimento, elevamos nossos préstimos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTER GOMES DE QUEIROZ**, CPF: 457.371.223 em
08/03/2023 10:51:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1028.0251.246W.V45A.8156, com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7D3A7E** Tipo de Documento: **DESPACHO**

Confeccionado por **JOSÉ JOÃO DOMICIANO**, CPF: 190.531.212, em 08/03/2023 10:33:08, contendo 64 palavras.

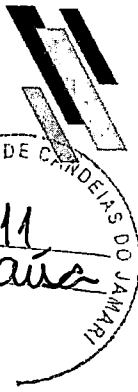
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10V3:4633:707K:830K:5271



10V3:4633:707K:830K:5271





MEMORANDO

Nº 157/SEMUSA/2023

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 08 de março de 2023.

DO: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Para: Secretaria Municipal de Economia e Gestão- SEMEG.

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para Criação de Ficha Orçamentaria.

Senhor Secretário,

Considerando o encerramento do exercício de 2022, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria elaboração de Projeto de Lei para reabertura dos saldos de créditos especiais do exercício de 2022 com a finalidade de serem utilizados no exercício vigente conforme documentação acostada aos autos e posterior criação de Ficha.

Consta no ID.4B3991 errata com extrato bancário referente a transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – RO.

Tal solicitação, prende – se ao fato em dar continuidade nas ações de serviços de Saúde deste município, salientamos que este recurso de Emenda Parlamentar será para Contratação de Empresa especializada em Confecção de Prótese Dentária a fins de atender a população deste município, oferecendo serviço de qualidade e bem-estar, principalmente aos menos favorecidos.

De toda sorte, já anexadas a Proposta de Emenda Parlamentar e seu respectivo valor, visando a aprovação de Projeto de Lei na Câmara Municipal de Vereadores de Candeias do Jamari-RO e posterior criação de ficha orçamentaria, na URGÊNCIA que caso requer.

Objeto Proposta	Proposta Estadual	Valor do Repasse	Valor Global
Contratação de Empresa para Confecção de Prótese Dentária.	1023/2022-02	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.00 - Secretaria de Saúde -SEMUSA

Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00

Função: 10.301

Programa: 0105

Valor: R\$ 100.000,00

Após o feito, solicitamos que seja enviada a esta Secretaria, para que possamos dar continuidade aos trâmites administrativos que nos competem.

Desde já agradecemos habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457.377.223 em 08/03/2023 10:52:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1033.6452.703U.808A.0804, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Informações do Documento:

ID do Documento: 7D395A, Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 157/SEMUSA/2023

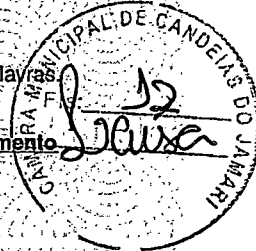
Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.537.212, em 08/03/2023 10:27:39, contendo 302 palavras

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10H1.8427.438A.Z50U.8207



10H1.8427.438A.Z50U.8207





Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU



RESOLUÇÃO N. 294/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Aprova os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios referentes a emendas parlamentares e transferências discricionárias do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022.

Considerando a Resolução n. 490/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, que aprova a Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando a Resolução n. 492/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, que aprova a Portaria nº 4482 de 13 de dezembro de 2021, que autoriza a contratação de serviços complementares de saúde, para atender as cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, com valores acima do estabelecido no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP.

RESOLVE:

Aprovar os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios referentes a emendas parlamentares e transferências discricionárias do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia conforme descritos no quadro abaixo:

TIPO	Nº PROPOSTA	FMS	BLOCO	OBJETO	REPASSE	OBSERVAÇÃO
Emenda Individual	1014/2022-02	Nova União	Estruturação	Ampliação do Hospital Municipal	300.000,00	-
Emenda Individual	1001/2021-05	Candeias do Jamari	Estruturação	Aquisição de Material Permanente	15.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-02	Candeias do Jamari	Estruturação	Aquisição de Ambulância	300.000,00	-
Emenda Individual	1023/2022-01	Ouro Preto do Oeste	Estruturação	Aquisição de 2 viaturas tipo van (cap 16)	500.000,00	-
Emenda Individual	1001/2022-03	Ouro Preto do Oeste	Manutenção	Aquisição de Medicamentos e Material Médico	200.000,00	-
Emenda Individual	1023/2022-02	Candeias do Jamari	Manutenção	Aquisição de Próteses Dentárias	100.000,00	-
Emenda Individual	1004/2022-02	Ouro Preto do Oeste	Estruturação	Aquisição de ambulância	200.000,00	-
Emenda Individual	1016/2022-01	Alto Alegre dos Parecis	Manutenção	Aquisição de Rouparia Hospitalar	120.000,00	-
Emenda Individual	1004/2022-03	Candeias do Jamari	Estruturação	Aquisição de uma ambulância	200.000,00	-
Emenda Individual	1007/2022-04	Theobroma	Estruturação	Aquisição de uma ambulância tipo A	150.000,00	-
Emenda Individual	1007/2022-07	Candeias do Jamari	Estruturação	Aquisição de raio-x e mamógrafo	150.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-06	Theobroma	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-09	Guajará Mirim	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-11	Primavera de Rondônia	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-18	São Miguel do Guaporé	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-21	Monte Negro	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-22	Pimenta Bueno	Estruturação	Aquisição de material permanente	150.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-25	Theobroma	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	245.176,00	-
Emenda Individual	1007/2022-09	Campo Novo de Rondônia	Manutenção	Aquisição de materiais de consumo	31.500,00	-
Emenda Individual	1008/2022-08	Costa Marques	Estruturação	Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia	160.000,00	-
Emenda Individual	1008/2022-10	Pimenta Bueno	Manutenção	Cirurgia de cataratas	150.000,00	-
Emenda Individual	1002/2022-02	Primavera de Rondônia	Estruturação	Aquisição de Motos	100.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-27	Ariquemes	Estruturação	Aquisição de equipamentos odontológicos	150.000,00	-
Emenda Individual	1002/2022-05	Itapua do Oeste	Estruturação	Aquisição de 2 ambulâncias	300.000,00	-
Emenda Individual	1019/2022-02	Novo Horizonte	Estruturação	Aquisição de ambulância semi UTI	350.000,00	-
Emenda Individual	0073/2022-26	Colorado do Oeste	Estruturação	Contratação de serviços especializados	500.000,00	-
Emenda Individual	1013/2022-02	Mirante da Serra	Estruturação	Aquisição de bens permanentes	200.000,00	Com ressalva*
Emenda Individual	1004/2022-04	Cabixi	Estruturação	Aquisição de uma van	300.000,00	Com ressalva*
Emenda Individual	1013/2022-04	Urupá	Estruturação	Aquisição de Bens Permanentes	140.000,00	Com ressalva*
Emenda Individual	1013/2022-05	Alto Alegre dos Parecis	Estruturação	Aquisição de uma Camionete	200.000,00	Com ressalva*
Emenda Individual	1013/2022-07	Chupinguaia	Estruturação	Aquisição de Bens Permanentes	30.000,00	Com ressalva*
Emenda Individual	1008/2022-04	Ji Paraná	Estruturação	Aquisição de aparelho de ultrassonografia	160.000,00	Com ressalva*
Emenda Individual	1008/2022-11	Parecis	Estruturação	Aquisição de equipamentos	50.000,00	Com ressalva*
Emenda Individual	1008/2022-12	Jaru	Estruturação	Aquisição de cadeiras odontológicas	60.000,00	Com ressalva*
Emenda Individual	1008/2022-09	Primavera de Rondônia	Estruturação	Aquisição de um veículo	70.000,00	Com ressalva*
Fundo a Fundo	0073/2022-31	Rio Crespo	Estruturação	Aquisição de motocicletas para agentes de saúde	100.000,00	Com ressalva*
Emenda Individual	1017/2021-03	Alta Floresta do Oeste	Estruturação	Construção do Muro e grade UBS Edmilson Vaz de Lima	78.885,96	Ad Referendum**
Emenda Individual	1017/2021-13	São Miguel do Guaporé	Manutenção	Aquisição de Medicamentos	50.040,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-03	Parecis	Estruturação	Aquisição de Van	367.500,00	Ad Referendum**



Emenda Individual	1002/2022-01	Parecis	Estruturação	Aquisição de 01 Veículo Caminhonete	280.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1001/2022-01	Campo Novo de Rondônia	Estruturação	Aquisição de um veículo	80.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1001/2022-02	Campo Novo de Rondônia	Estruturação	Aquisição de um veículo	80.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1008/2022-01	Campo Novo de Rondônia	Estruturação	Aquisição de um veículo	70.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1004/2022-01	Cacoal	Estruturação	Aquisição de ambulância	248.201,12	Ad Referendum**
Emenda Individual	1007/2022-01	Itapuã do Oeste	Manutenção	Aquisição de Materiais de Insumos Hospitalares	150.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1004/2022-02	Ouro Preto do Oeste	Estruturação	Aquisição de ambulância	200.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1014/2022-01	Nova Mamoré	Estruturação	Aquisição de camionete	250.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1013/2022-01	Rolim de Moura	Estruturação	Aparelho de Ultrassonografia	200.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1013/2022-03	Machadinho D'Oeste	Estruturação	Reformas nas Unidades Básicas de Saúde	500.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1004/2022-04	Cabixi	Estruturação	Aquisição de uma van	300.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1016/2022-02	Rolim de Moura	Manutenção	Aquisição de Rouparia e Enxoval Hospitalar	299.538,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1001/2022-04	Machadinho D'Oeste	Estruturação	Aquisição de um veículo	93.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1006/2022-02	Theobroma	Estruturação	Aquisição de um veículo utilitário	100.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1005/2022-02	Machadinho D'Oeste	Estruturação	Reforma da Unidade Básica de Saúde	140.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1016/2022-03	Rolim de Moura	Estruturação	Aquisição de móveis	100.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1005/2022-03	São Felipe do Oeste	Estruturação	Aquisição de 2 veículos populares	150.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1007/2022-03	Rio Crespo	Estruturação	Aquisição de um veículo	70.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1001/2022-06	Ariquemes	Manutenção	Aquisição de Medicamentos	300.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1007/2022-04	Theobroma	Estruturação	Aquisição de uma ambulância tipo A	150.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1007/2022-05	Campo Novo de Rondônia	Estruturação	Aquisição de um veículo	100.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1006/2022-04	Monte Negro	Estruturação	Aquisição de um aparelho de endoscopia	350.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1007/2022-06	Theobroma	Estruturação	Aquisição de Medicamentos	17.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1013/2022-06	Urupá	Manutenção	Aquisição de Medicamentos	60.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1013/2022-08	Campo Novo de Rondônia	Estruturação	Reforma Posto de Saúde	100.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1013/2022-09	Nova Brasilândia do Oeste	Manutenção	Aquisição de Insumos hospitalares	200.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1008/2022-05	Nova Mamoré	Estruturação	Aquisição de motocicletas	400.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1008/2022-06	Guajará Mirim	Manutenção	Custeio de tratamentos odontológicos	300.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1004/2022-05	Colorado do Oeste	Estruturação	Aquisição de microônibus	500.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1008/2022-07	Espigão do Oeste	Estruturação	Aquisição de uma ambulância tipo B	280.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-05	Vale do Anari	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-06	Theobroma	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-08	Nova Mamoré	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-09	Guajará Mirim	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-10	São Felipe do Oeste	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-12	Parecis	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-13	Rio Crespo	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-14	Santa Luzia D'Oeste	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-15	Alto Alegre dos Parecis	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-17	Cacaulândia	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-19	Rolim de Moura	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-20	Presidente Médici	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1007/2022-08	Vale do Anari	Manutenção	Aquisição de medicamentos	99.990,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1015/2022-01	Cabixi	Estruturação	Aquisição de ambulância	320.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-23	Alta Floresta do Oeste	Estruturação	Aquisição de uma ambulância	200.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1018/2022-03	Novo Horizonte	Manutenção	Aquisição de insumos hospitalares	50.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1014/2022-05	Theobroma	Manutenção	Aquisição de medicamentos	70.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-24	Colorado do Oeste	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-25	Theobroma	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	245.176,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1001/2022-10	Itapuã do Oeste	Manutenção	Aquisição de medicamentos e insumos	100.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1006/2022-08	São Francisco do Guaporé	Manutenção	Aquisição de medicamentos	200.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1002/2022-03	São Felipe do Oeste	Manutenção	Aquisição de medicamentos	150.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1002/2022-04	Corumbiara	Estruturação	Aquisição de 1 veículo	130.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1002/2022-06	Theobroma	Estruturação	Aquisição de equipamentos de fisioterapia	150.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1005/2022-04	Nova Mamoré	Manutenção	Aquisição de material de consumo	100.000,00	Ad Referendum**
TOTAL					20.361.007,08	

* Planos de Trabalhos dos Fundos Municipais de Saúde, mas as propostas não estão aprovadas por ainda estarem com pendências em relação aos demais documentos

** Propostas aprovadas por Ad Referendum, conforme Resolução nº 276/2022/SESAU-CIB

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por Tatiane de Almeida Domingues, Presidente, em 24/06/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



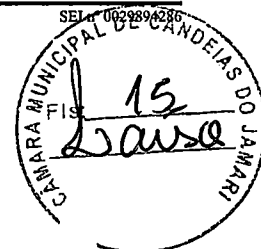


Documento assinado eletronicamente por SEMAYRA GOMES MORET, Secretária de Estado da Saúde, em 24/06/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0029894286 e o código CRC 085BB486.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.085486/2022-54





Documento Assinado Eletronicamente por **VALTER GOMES DE QUEIROZ**, CPF: 457.371.223 em 08/03/2023 às 10:52:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1065.3W52.823K.9628.4161, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7D37F2**. Tipo de Documento: **HOMOLOGAÇÃO**.

Confeccionado por **JOSÉ JOÃO DOMICIANO**, CPF: 190.531.212, em 08/03/2023 - 10:22:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10X7.2Z22.026V.R702.5412

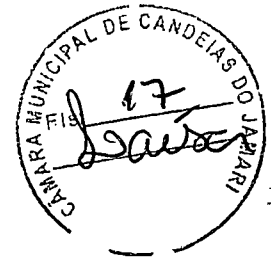


10X7.2Z22.026V.R702.5412





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO DE TRABALHO

1 - DADO CADASTRAL

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Candéias do Jamari		CGC DA ENTIDADE 63.761.902/0001-60	
ORGÃO / UNIDADE EXECUTOR: Fundo Municipal de Saúde de Candéias do Jamari		C.G.C. 84.744.853/0001-28	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. Tancredo Neves, nº 1781, Bairro: União.			
CIDADE: Candéias do Jamari	UF: RO	CEP: 76.860-000	DDD/TELEX/FAX: (69) 3230-2028
CONTA CORRENTE: 11.908-3		BANCO: Brasil 001	AGÊNCIA: 7133-1
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE: Valteir Geraldo Gomes de Queiróz		CPE do Dirigente: 852.636.212-72	
C.º Órgão Expedidor/data: 000908496 SESDEC/RO	CARGO: Prefeito	FUNÇÃO: Chefe do Executivo	
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 1781, Bairro: União.		CEP: 76.860-000	

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA		Início: ALR	Término: 12 Meses
Objeto do Projeto			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI - RO.			
Justificativa da Proposição			
<p>Considerando que o município de Candéias do Jamari conta com uma população de 28.068 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2021.</p> <p>Considerando que o município é composto por um Distrito, e vários assentamentos: Flor Amazonas I, II, III e IV, Flor do Candéias I, II e III, Paraíso das Acácias, PAMOS, Linha 45, Vila Nova Samuel, Jequitibá, Possui extensas linhas vicinais rurais e ribeirinhas, com presença de moradores em todas estas áreas, sítiantes, fazendeiros, agricultores familiares e agricultores rurais.</p> <p>Considerando que atualmente o município conta com 6 profissionais cirurgiões-dentistas distribuídos nos consultórios de três (03) unidades de saúde, sendo duas (02) unidades no núcleo urbano e uma (01) no Distrito de Triunfo.</p> <p>Considerando que nos últimos dois anos os atendimentos odontológicos ficaram prejudicados devido a pandemia por COVID-19 e que as necessidades de tratamento odontológico só aumentaram nesse período.</p> <p>Considerando os dados da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal realizada no ano de 2010 (SB Brasil 2010) que aponta a grande necessidade de prótese dentária total e parcial entre a população adulta da Região Norte, em especial os idosos.</p> <p>Considerando que a saúde bucal é de primordial importância e que a incapacidade mastigatória pode afetar a saúde como um todo, uma vez que os alimentos não são bem triturados e conseqüentemente não são bem digeridos.</p> <p>Desta forma justifica-se a contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para os municípios a fim de promover uma melhora da condição bucal da população de Candéias do Jamari.</p>			

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
------	------------	---------------	------------------	---------

Rua Marechal Rondon, 287, esquina com Avenida Tancredo Neves, bairro Satélite, Candéias do Jamari - Rondônia. CEP: 76.860-000 - CNPJ: 84.744.853/0001-28.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1067.1V22.126V.K07W.1200 - ATHUS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pag.: 1 / 7 ID. do Doc.: 7D3732 - 08/03/2023 - 10:22:28 - ASSINADO POR(1): CPF:457.371.112-3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1	1	UND	QUANT	I	F
Atender as necessidades de próteses dentárias de Candéias do Jamari.	Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias	Próteses dentárias, totais e parciais	UND 250	ALR	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.40.41	Custeio	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
-	100.000,00	-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

PROponente (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
-	0,00	-	-	-	-	-

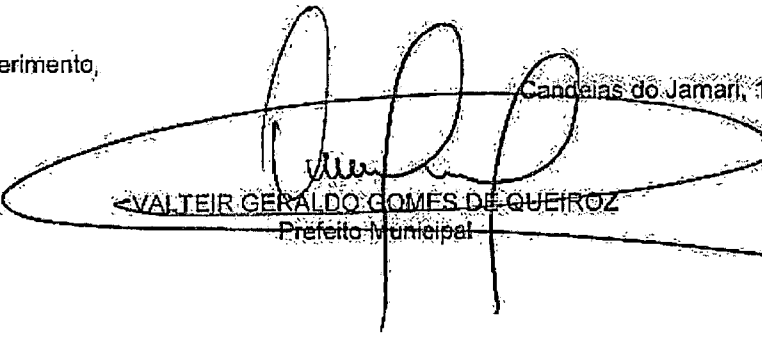
Meta	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

06 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Candéias do Jamari, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora com qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

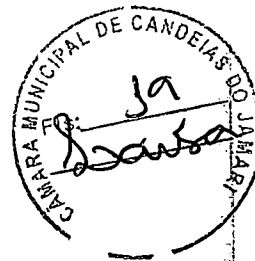
Candéias do Jamari, 13 de abril de 2022.


VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
 Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



07 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado
Concedente





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO DE TRABALHO

1 - DADO CADASTRAL

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Candéias do Jamari		CGC DA ENTIDADE 63.761.902/0001-60	
ORGÃO/UNIDADE EXECUTOR: Fundo Municipal de Saúde de Candéias do Jamari		C.G.C. 84.744.853/0001-28	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. Tancredo Neves, nº 1781, Bairro: União.			
CIDADE: Candéias do Jamari	UF: RO	CEP: 76.860-000	DDD/TELEX/FAX: (69) 3230-2028
CONTA CORRENTE: 11.908-3		BANCO: Brasil 001	AGÊNCIA: 7133-1
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE: Valteir Geraldo Gomes de Queiroz		CPF Do Dirigente: 852.636.212-72	
C. do Órgão Expedidor/data: 000908496 SESDEC/RO	CARGO: Prefeito	FUNÇÃO: Chefe do Executivo	
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 1781, Bairro: União.		CEP: 76.860-000	

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	ALR	12 Meses
Objeto do Projeto:		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI - RO.		
Justificativa da Proposição		
<p>Considerando que o município de Candéias do Jamari conta com uma população de 28.068 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2021.</p> <p>Considerando que o município é composto por um Distrito, e vários assentamentos: Flor Amazonas I, II, III e IV, Flor do Candéias I, II e III, Paraíso das Acácias, PAMOS, Linha 45, Vila Nova Samuel, Jequitibá, Possui extensas linhas vicinais rurais e ribeirinhas, com presença de moradores em todas estas áreas: sítiantes, fazendeiros, agricultores familiares e agricultores rurais.</p> <p>Considerando que atualmente o município conta com 6 profissionais cirurgiões-dentistas distribuídos nos consultórios de três (03) unidades de saúde, sendo duas (02) unidades no núcleo urbano e uma (01) no Distrito de Triunfo.</p> <p>Considerando que nos últimos dois anos os atendimentos odontológicos ficaram prejudicados devido a pandemia por COVID-19 e que as necessidades de tratamento odontológico só aumentaram nesse período.</p> <p>Considerando os dados da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal realizada no ano de 2010 (SB Brasil 2010) que aponta a grande necessidade de prótese dentária total e parcial entre a população adulta da Região Norte, em especial os idosos.</p> <p>Considerando que a saúde bucal é de primordial importância e que a incapacidade mastigatória pode afetar a saúde como um todo, uma vez que os alimentos não são bem triturados e consequentemente não são bem digeridos.</p> <p>Desta forma justifica-se a contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para os municípios a fim de promover uma melhora da condição bucal da população de Candéias do Jamari.</p>		

3: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
------	------------	---------------	------------------	---------

Rua Marechal Rondon, 287, esquina com Avenida Tancredo Neves, bairro Satélite, Candéias do Jamari - Rondônia, CEP: 76.860-000 - CNPJ: 84.744.853/0001-28





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1	1		UND:	QUANT:	I:	F:
Atender as necessidades de próteses dentárias de Candéias do Jamari.	Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias	Próteses dentárias totais e parciais	UND:	250	ALR:	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.40.41	Custeio	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
-	100.000,00	-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
-	0,00	-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

06 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Candéias do Jamari, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora com qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Candéias do Jamari, 13 de abril de 2022.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
 Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



07 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

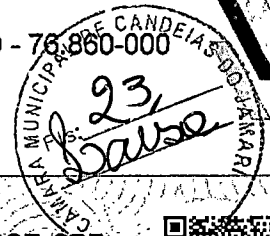
Aprovado

Concedente:





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTER GOMES DE QUEIROZ**, CPF: 457.37***2-3 em **08/03/2023 às 10:52:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10V4.2K52.7424.V072.8252**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7D3732**. Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Confeccionado por **JOSÉ JOÃO DOMICIANO**, CPF: 190.53***2-2, em **08/03/2023 - 10:22:28**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1067.1V22.126V.K07W.1200



1067.1V22.126V.K07W.1200



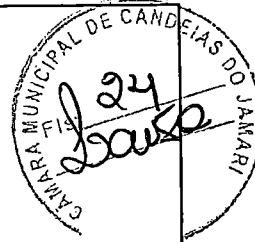


Ano Base: 2022

Ordem Bancária 2022OB045861 Tipo Ordem Bancária Descentralizada
 Número 2022PP009319 Data Lançamento 30/06/2022
 Data Referência 30/06/2022
 Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde
 Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde
 Nota Lançamento 2022NL020591 Despesa Certificada 2022CE005898
 Favorecido 84.744.853/0001-28 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI
 Procurador/Cessionário 84.744.853/0001-28 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI
 Nota Empenho Original 2022NE002181 Natureza Despesa 33.41.41.01
 Domicílio Bancário Destino 001 07133-1 000012182-7 Fonte Recurso 0.1.00.001023
 Valor 100.000,00 Tipo Serviço Crédito conta-corrente

Vencimento Código Barras
 Código Barras
 Observação REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº 1023/2022-02
 AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS
 Resolução CIB (0029879134)
 Autorização (0029907214)
 Despacho (0029962772)
 Processo:0005.068833/2022-41
 Situação Confirmada Pagamento Banco Data 01/07/2022
 Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno 001 07133-1 000012182-7
 Repasse Recursos Federais Sim
 Código Finalidade
 Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
 Usuário Lançado em 30/06/2022 às 11:20 por Samea Cleuce Almeida De Castro



Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2022NL020591		0.1.00.001023	100.000,00
02	541006			0.1.00.001023	100.000,00
03	541017	007		0.1.00.001023	100.000,00
04	531003	00102757X0000100005		0.1.00.001023	100.000,00



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTER GOMES DE QUEIROZ**, CPF: 457.37**2-*3 em 08/03/2023 às 10:53:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1073.2653.204E.X77R.4865, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7D36F7. Tipo de Documento: **COMPROVANTE**.

Confeccionado por **JOSÉ JOÃO DOMICIANO**, CPF: 190.53**2-*2, em 08/03/2023 - 10:22:27



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1017.0U22.7262.868Z.4556



1017.0U22.7262.868Z.4556



Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3320610507299241
06/03/2023 10:54:14

Cliente - Conta atual

Agência 7133-1
Conta corrente 12182-7 CUSTEIO ESTADUAL.FMS
Período do extrato Mês atual



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							3.034.400,05 C
Saldo							3.034.400,05 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/04/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							3.034.400,05

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE749715 ANTONIO M R CHAGAS.





Documento Assinado Eletronicamente por **VALTER GOMES DE QUEIROZ**, CPF: 457.37**. **2- *3 em 08/03/2023 às 10:53:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1046.8E53.222K.W62R.3355, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7D366B**. Tipo de Documento: **EXTRATO**.

Confeccionado por **JOSÉ JOÃO DOMICIANO**, CPF: 190.53**. **2- *2, em 08/03/2023 - 10:22:26

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1021.4K22.426Z.187W.7643



1021.4K22.426Z.187W.7643





Extrato de Conta Corrente

G333231237825007031
23/09/2022 12:50:25

Cliente - Conta atual

Agência 7133-1
Conta corrente 12182-7 CUSTEIO ESTADUAL FMS
Período do extrato 07 / 2022



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.206.300.059.665	100.000,00 C	100.000,00 C
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
19/07/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE676657 ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS.





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE**, CPF: 349.367.22-8 em 11/10/2022 13:51:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1395.1E51.531R.212X.0060, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 4B3991. Tipo de Documento: **ERRATA**.

Confeccionado por **MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE**, CPF: 349.367.22-8, em 11/10/2022 13:51:32, contendo 107 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1375.4W51.8319.K27K.7506



1375.4W51.8319.K27K.7506





DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 15 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG
Para: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Senhor Secretário,



Considerando o ID 80E.303 da PGM, encaminha-se os autos para conhecimento.
Em atenção ao Despacho, esta Coordenadoria informa que a natureza de despesa "3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", na Minuta de Projeto de Lei, foi elaborada considerando a Lei nº 1374/2022 aprovada, bem como, o Plano de Trabalho (página 2, ID 7D3.732), Item 4- Plano de Aplicação que informa se tratar de Custeio (3.3.40.41 - Contribuições) e não Investimento (4.4.40.42 - Auxílios).

Cordialmente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, CPF: 510.27*.**2-*5 em 15/03/2023 13:41:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1396.1U41.7534.V18W.2640, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 80F635. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **MONICA TENÓRIO DA SILVA**, CPF: 069.98*.**1-*8, em 15/03/2023 13:03:33, contendo 98 palavras.

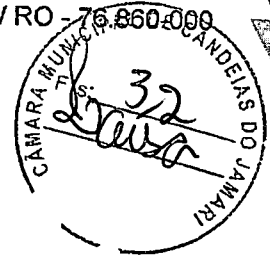
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>.

Código de Autenticidade deste Documento: 1397.8A03.7337.925U.5137



1397.8A03.7337.925U.5137





ERRATA

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 16 de março de 2023.

Em atendimento as solicitações contidas no Despacho ID- 80E303, vimos por meio deste RATIFICAR o Memorando 157/SEMUSA ID- 7D395A:

Onde se lê: Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00

Leia-se: Elemento de Despesa 3.3.90.39.00

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOAO BOSCO DE ARAUJO, CPF: 656.43**.2-7 em 16/03/2023 12:30:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U5.8U30.0259.A656.7877, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 8166F4. Tipo de Documento: ERRATA.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53**.2-2, em 16/03/2023 12:17:35, contendo 41 palavras.

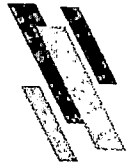
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12X6.4417.3344.243A.6006



12X6.4417.3344.243A.6006





DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 16 de março de 2023.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PARA: SEMEG



Senhor Secretário,

Informamos que, o extrato de comprovação de recebimento do recurso em questão, se encontra no memorando 157/SEMUSA ID-7D395A no Parágrafo 02, onde diz:

Consta no ID.4B3991 errata com extrato bancário referente a transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – RO.

Diante ao exposto estamos encaminhando o processo em questão para devidas providências cabíveis.

Certo do nosso pronto atendimento, elevamos nossos préstimos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOAO BOSCO DE ARAUJO, CPF: 656.43**.2-7 em 16/03/2023 12:30:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1266.6R30.236R.R67E.5108, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 816CD5. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53**.2-2, em 16/03/2023 12:30:07, contendo 94 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12A3.2830.2074.V319.7525



12A3.2830.2074.V319.7525



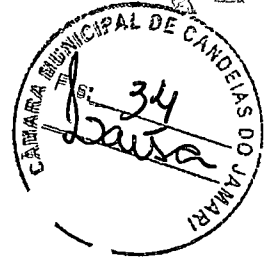


DESPACHO

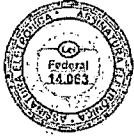
CANDEIAS DO JAMARI/RO, 16 de março de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender de pronto a solicitação contida no documento de Id. 8166F4.



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.73*.**2-*0 em 16/03/2023 13:16:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13K3.1K16.427Z.3857.0425, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 81877C. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.73*.**2-*0, em 16/03/2023 13:16:28, contendo 24 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 13R4.2K16.4273.A143.5863



13R4.2K16.4273.A143.5863





DESPACHO

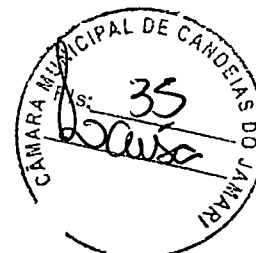
CANDEIAS DO JAMARI/RO, 16 de março de 2023.

À Procuradoria Geral do Município,

Considerando o atendimento das pendências pela Secretaria Municipal de Saúde, remetemos os autos para conhecimento.

Solicitamos que, caso haja ausência de informações, encaminhe o processo à SEMUSA para atendimento.

Cordialmente,



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, CPF: 510.27*.**2-*5 em 16/03/2023 13:24:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13W5.5U24.5048.H667.1642, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 8188F5. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **MONICA TENÓRIO DA SILVA**, CPF: 069.98*.**1-*8, em 16/03/2023 13:22:38, contendo 43 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1386.0722.138X.2327.6614



1386.0722.138X.2327.6614





ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Protocolo		
Situação	Autuação processo		

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero
proposição **PROJETO DE LEI** 1781/CMCJ/2023
com matéria análoga **INEXISTENTE**
contendo **35** **folhas numeradas e rubricadas**
segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,


LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo




ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023	Destino	Plenário
Origem	Departamento Legislativo		
Situação	Publicação Jornal Oficial		

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publicado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari
31/03/2023 a ementa da proposição
PROJETO DE LEI 1781/cmcj/2023
Segue para leitura em plenário.
CMCJ,

LUCIMAUARA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s)
com processo apenso _____
contendo _____ folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.
CMCJ, _____
Assinatura/Matrícula




ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Plenário		
Situação	Leitura Plenário		

CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

Certifico para os devidos fins que a proposição número 1781/cmcj/2023 em Sessão 03/04/2023 Segue este processo para providências necessárias à tramitação em Plenário;	projeto de LEI foi lida em Plenário na data ORDINARIA
 LUCIMAURA PINTO MARTINS Dir. Departamento Legislativo	



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023	Destino	gabinete da presidencia
Origem	departamento legislativo		
Situação	Encaminhamento Processo		

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Certifico para os devidos fins que a proposição número **1781/cmcj/2023** foi solicitado regime de tramitação

Segue para Despacho Inicial do Senhor Presidente.

CMCJ, **04/03/2023**

FRANCISCO JOSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE/CMCJ/2023

ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO

com processo apenso volume (s)

contendo **folhas numeradas e rubricadas**

Para fins de emissão de parecer pertinente

CMCJ, _____

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Gabinete da Presidência	Destino	presidente das Comissões
Situação	Despacho Inicial		

Para Secretaria das Comissões. Proposição	projeto de LEI
número	1781/mcj/2023
Nos termos do Art. 27, inciso II, letra B do Regimento Interno desta Casa segue a proposição acima para elaboração de parecer das comissões permanentes requeridas abaixo	
Justiça e Redação	REQUERIDA
Comissão Permanente de Urbanismo Infraestrutura Municipal, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Política Rural	DISPENSADA
Comissões Permanente de Educação, Cultura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer.	DISPENSADA
Orçamento, Finanças, Fiscalização, Economia e Tributação	REQUERIDA
Comissão Permanente de Segurança Pública, Defesa do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idosos, Direitos Humanos e Cidadania	DISPENSADA
Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa	REQUERIDA
Concluída a manifestação das comissões e os devidos encaminhamentos retornem os autos conclusos à	
 FRANCISCO RUSSEMIER DE LIMA ALMEIDA presidente	

0

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo	volume (s)
com processo apenso	
contendo	folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.	
CMCI, _____	
Assinatura/Matrícula	



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023	Prazo	2 dias
Origem	Secretaria das Comissões	Destino	Comissão de Justiça e Redação
Situação	Parecer Comissões Permanentes		

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminhamento, nesta data, a proposição número

1781/CMCI/2023

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

para fins de designação de relatoria.

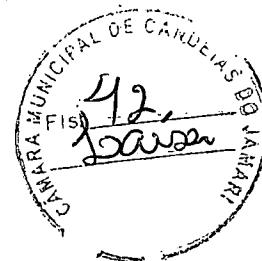
Sala das Comissões,

04/04/2023.


LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORIA DO LEGISLATIVA



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Comissão de Justiça e Redação	Destino	Comissão de Justiça e Redação
Situação	Parecer Comissões Permanentes		

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

designou o Vereador **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
JORGE UBIRAJARA SALDANHA para relatar a proposição
PROJETO DE LEI número/orig/ano **1781/CMCJ/2023**
 no prazo (dias) de **7 dias**
 a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.
 Data Fim do Prazo

Sala das Comissões, **04/04/2023**

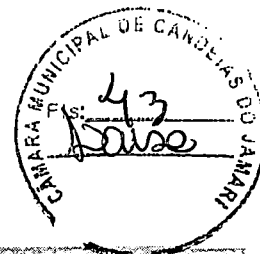
LUCIMAURA PINTO MARTINS
 DIRETORIA DO LEGISLATIVA

Presidente da Comissão

Recebi em:
 Relator Designado



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº:1781/CMCJ/2023
PARECER 54/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial Superávit Financeiro repasse fundo a fundo da proposta nº1023/2022-02 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)."

Autoria: Executivo Municipal
Relator: Jorge Ubirajara Saldanha

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 88 – Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer, imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.


II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do relator é **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº: 1781/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.**

III – VOTO DA COMISSÃO

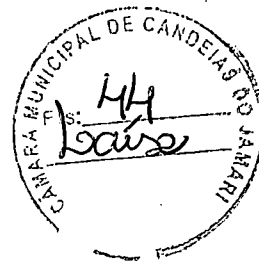
Diante do apresentado, o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator.

Plenário deliberativo Carlos Alberto Barbosa de Carvalho, em 10/04/2023.


CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
Presidente


PAULO MACÁRIO DA SILVA
Membro


JORGE UBIRAJARA SALDANHA
Membro Relator



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023	Prazo	2 Dias
Origem	Secretaria das Comissões	Destino	Comissão de O.F.F.E.T
Situação	Parecer Comissões Permanentes		

0

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Para Presidente da Comissão Permanente de
encaminhamento, nesta data, a proposição
número **1781/CMCJ/2023**


ORÇAMENTO, FINANÇA, FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI

para fins de designação de relatoria.

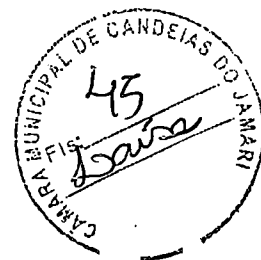
Sala das Comissões,

04/04/2023


LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORIA DO LEGISLATIVA



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Comissão O.F.F.E.T	Destino	Comissão O.F.F.E.T
Situação	Parecer Comissões Permanentes		

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de


ORÇAMENTO, FINANÇA E FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO

designou o Vereador **MARCOS ALMEIDA DA HORA** para relatar a proposição
PROJETO DE LEI número/orig/ano **1781/CMCJ/2023**

no prazo (dias) de **7 dias**
a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.
Data Fim do Prazo

Sala das Comissões, **04/04/2023**

LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORIA DO LEGISLATIVA


Presidente da Comissão

Recebi em: _____

Relator Designado



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº: 1781/CMCJ/2023
PARECER 54/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial Superávit Financeiro repasse fundo a fundo da proposta nº1023/2022-02 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)."

Autor: Executivo Municipal
Relator: Edcarlos dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto é a favor ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº:1781/CMCJ/2023**, para deliberação em plenário.

Caberá a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas dá a aprovação ou não a este Projeto de lei.

III - VOTO DA COMISSÃO

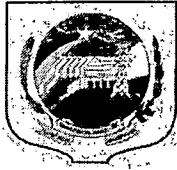
Diante do apresentado, o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 10/04/2023.


Silas Cordeiro da Silva
Presidente da comissão

Marcos Almeida da Hora
Membro da Comissão


Edcarlos dos Santos
Membro Relator



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023

**SETIMA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº: 1.775/CMCJ/2023 AUTORIZA A
INCLUSÃO, READEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRA DE CONTRÁPARTIDA EM
CONTA NO VALOR R\$ 5.000,00(CINCO MIL) E DO CONVENIO Nº339/PGE/2021 NO
VALOR DE R\$100.00,00(CEM MIL REAIS) TOTALIZANDO R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO
MIL REAIS)**

+N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR	X			
02	CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA	X			
03	EDCARLOS DOS SANTOS	X			
04	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA				
05	JORGE SALDANHA	X			
06	JUCILENE MARQUES MORAES	X			
07	MARCOS ALMEIDA DA HORA	X			
08	MEIRE MAGALHAES GUSMAO	X			
09	PAULO MACARIO DA SILVA				
10	SILAS CORDEIRO DA SILVA	X			
11	ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA	X			

APURAÇÃO

S: SIM

N: NÃO

A: ABSTENÇÃO

AUSENTE

TOTAL

09
01
10

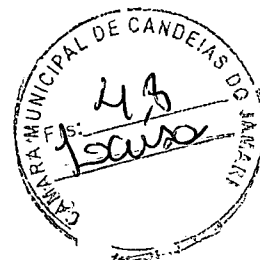
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 10/04/2023.

EDCARLOS DOS SANTOS
1º SECRETARIO

**Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro
União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869**



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Plenario	Destino	Departamento Legislativo
Situação	aprovada		

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que a proposição após votação foi **Aprovado**
na sessão legislativa **ORDINÁRIA** na data **10/04/2023**

Proposição **projeto de lei**
Número/orig/ano **1781/cmcj/2023**
Autoria **EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa **AAUTORIZA A INCLUSÃO, READEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO REPASSE FUNDO A FUNDO DA PROPOSTA Nº 1023/2022-02 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

Segue juntado folha da unica votação nominal

CMCJ,  10/04/2023

LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Plenário		
Situação	Matéria aprovada		

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Certifico que a proposição abaixo teve parecer favorável das comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto reprovado em unica votação na sessão 07 ordinária, realizada em 10/04/2023. Segue juntado o registro de votação e unica votação para providências necessárias.

Proposição	projeto de lei
Número/orig/ano	1781/cmcl/2023
Autoria	EXECUTIVO MUNICIPAL
Ementa	AUTORIZA A INCLUSÃO, READEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADACIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO REPASSE FUNDO A FUNDO DA PROPOSTA Nº 1023/2022-02 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CMCL, 11/04/2023

Lucimara Pinto Martins
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023	Destino	Gabinete da Presidência
Origem	Departamento Legislativo		
Situação	Autógrafo		

CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 37 **1781/MCJ/2023**
na data **12/04/2023** referente à
Proposição **projeto de lei**
Número/orig/ano **1781/CMCJ/2023**
Autoria **EXECUTIVO MUNICIPAL**
Ementa **AUTORIZA A INCLUSÃO, READEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO REPASSE FUNDO A FUNDO DA
PROPOSTA Nº 1023/2022-02 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

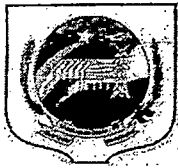
CMCJ, **12/04/2023**

LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s)
com processo apenso _____
contendo _____ **folhas numeradas e rubricadas**
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, _____
Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

AUTOGRAFO Nº 37/LEG./CMCJ/2023.
PROJETO DE LEI Nº 1.781/CMCJ/2023
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL



Recbi
12/04/2023
Kimball 1.4

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro - repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro, repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição De Próteses Dentárias através, do Fundo Municipal de saúde-SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTARIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/SEMUSA	
	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
	Total da receita	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$
100.000,00		

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS - PROPOSTA Nº 1023/2022/02	
CATEGORIA ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)		Total da suplementação	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de repasse de recurso, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Candeias do Jamari, RO, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO MESSEMIER DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE/CMCJ/2023

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União – Candeias do Jamari, Rondônia 76860-000



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Gabinete do Presidente	Destino	Gabinete do Prefeito
Situação	Aguardando Sanção/Veto Executivo		

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO

Certifico que o Autógrafo nº 37/cmci/2023

na data

12/04/2023

referente à

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1781/CMCI/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO, READEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO REPASSE FUNDO A FUNDO DA PROPOSTA Nº 1023/2022-02 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na **12/04/2023** com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protocolo.

CMCI,

12/04/2023

Lucimaura Pinto Martins
Dir. Departamento Legislativo

Data do Fim do Prazo

03/05/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1.456 DE 03 DE MAIO DE 2023.



AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação – repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)”.

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por excesso de arrecadação, repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição De Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de saúde-SEMUSA, Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE	VALOR RS
02	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA	
	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
	Total da receita	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 100.000,00		

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR RS
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E APS	
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS - PROPOSTA Nº 1023/2022/02.	
CATEGORIA ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)	Total da suplementação		R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00			

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de repasse de recurso, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);

Art. 3º O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

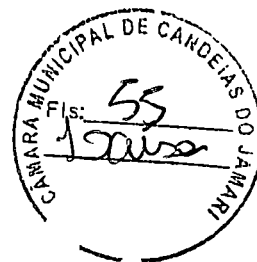
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Rosalia dos Santos Costa
Código Identificador:A18C89D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/05/2023, Edição 3464a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Gabinete do Presidente	Destino	Departamento Legislativo
Situação	sancionada		

TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação da lei nº 1456/2023, publicado no Diário Oficial em 03/05/2023, edição de 3464A

CMCJ,


LUCIMAUARA PINTO MARTINS

Diret. Deptº Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Departamento Legislativo		
Situação	Conferência Norma Promulgada x Autógrafo		

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA

Certifico que procedi nesta data, a conferência Da lei 1456/2023 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº37/2023

CMCI,

Lucimaura Junqueira Martins
Diret. Deprtº Legislativa



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Lei nº 1.456

De, 03 de maio de 2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação – repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)”.

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar, inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por excesso de arrecadação, repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição De Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de saúde-SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
	Total da receita	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS.	
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS – PROPOSTA Nº 1023/2022/02	
CATEGORIA ECON.	3.3.90.39.00.	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)		Total da suplementação	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de repasse de recurso, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
 AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
 CNPJ: 63.761.902/0001-60



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**
 - **PREFEITO** em **03/05/2023** às **10:42:35**, Cod. Autenticidade da Assinatura:
10X7.5W42.635W.384W.3745, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro
 de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **936.F5C** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1456/2023**

Elaborado por **ISAQUE DA COSTA MENDES**, CPF: 026.121.112-10, em **03/05/2023 - 10:23:08**

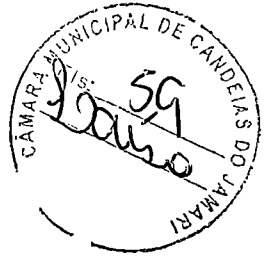
Código de Autenticidade deste Documento: **10K2.3323.4072.752R.5204**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Departamento Legislativo
Situação	Recebimento/Encaminhamento de Lei		

TERMO DE JUNTADA E ENCAMINHAMENTO

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da lei 1457/2023 encaminhada pelo executivo Segue o processo este processo para fins de digitalização.

CMCI,


lucimaura pinto martins
Diret. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Gabinete da Presidência
Situação	Despacho Final		

À PRESIDÊNCIA

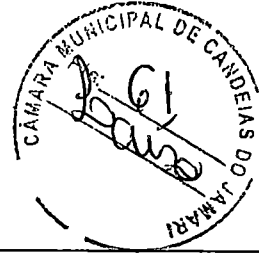
Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento**.

CMCI, 11/05/2023

Lucimara Pinto Martins
Diret. Depat. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



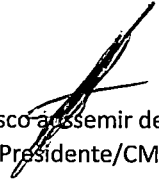
Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Gabinete da Presidência	Destino	Departamento Legislativo
Situação	ARQUIVADO		

DESPACHO FINAL

Diante das informações contidas nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** deste processo referente à proposição **projeto lei** número **1781/CMCJ/2023** atendida as condições necessárias.

CMCJ,


francisco assesmir de lima almeida
Presidente/CMCJ/2023



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO




Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Arquivo
Situação	ARQUIVADO		

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição **projeto lei**
número **1781/cmcj/2023**


Lucimaura pinto martins
Dir. Departamento Legislativo